



EDITAL PROPPG 17/2026

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA para Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), considerando a abertura da [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026](#), torna pública a Chamada Simplificada para Submissão de Subprojetos de Pesquisa.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar uma proposta institucional para concorrer à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026, em consonância com os objetivos da referida chamada pública e com o PDI (2026-2030), visando ao fortalecimento da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação voltados à estruturação de cadeias socioprodutivas sustentáveis baseadas na biodiversidade brasileira.

1.2. O processo seletivo busca assegurar transparência, objetividade e isonomia na seleção das propostas, bem como a aderência aos requisitos técnicos, científicos e formais estabelecidos na chamada pública, no âmbito da atuação da PROPPG da UFERSA.

2. DOS REQUISITOS PARA O PROPONENTE

2.1. Cada Centro poderá enviar uma única proposta, em uma única área temática. A apresentação de mais de uma proposta de um mesmo Centro acarretará a eliminação de todas as suas propostas, mesmo que de linhas temáticas distintas.

2.2. O proponente deve ser docente ou servidor ativo da UFERSA, com vínculo empregatício, e estar vinculado como docente permanente a um Programa de Pós-Graduação da UFERSA.

- a. Deve ter currículo Lattes atualizado nos 30 dias que antecedem o prazo final das inscrições.
- b. Ter qualificação e competência para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.
- c. O(A) proponente não pode ser coordenador de outras propostas aprovadas ou em execução no âmbito da FINEP, podendo participar como membro da equipe executora.
- d. Ser coordenador(a) de projeto de pesquisa vigente na PROPPG e estar em dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

com os relatórios finais dos projetos finalizados;

- e. Se for orientador(a) de iniciação científica, estar adimplente com a submissão e parecer dos relatórios nos editais vigentes e com a apresentação do Semic;
- f. Ser adimplente com a União, não ter projetos de pesquisa financiados ativos junto à PROPPG e/ou pendências de prestação de contas em editais anteriores realizados pela PROPPG no momento da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os requisitos para inscrição são:

- a. Indicação do Centro do proponente.
- b. Definição da linha temática escolhida, atendendo aos detalhes do [Anexo 2 da Chamada Pública](#).
- c. Indicativo de parcerias formalmente celebradas com organizações socioprodutivas, representativas e/ou de apoio ao público-alvo, conforme item 5.6 da chamada externa.
- d. Breve apresentação do alinhamento do projeto ao objeto da chamada e à linha temática escolhida.
- e. Apresentação sucinta dos resultados esperados, evidenciando, de forma clara e mensurável, a contribuição positiva a pelo menos um dos eixos estabelecidos no item 1.4 da chamada externa.
- f. Quantidade e nome de ICTs coexecutores, quando houver, em acordo com item 5.4 da chamada externa.
- g. Descrição da equipe executora, com indicação do coordenador da proposta, bolsistas de Produtividade em Pesquisa e membros externos, quando houver. Para cada integrante, deverão ser informados, referentes aos últimos três anos, o número de artigos publicados em periódicos JCR > 1.5, o número de patentes concedidas e o número de orientações de mestrado e doutorado concluídas ([baixar excel modelo](#)).

3.2. Enviar as informações exclusivamente pelo formulário online de submissão, conforme cronograma do item 6: [Link do formulário](#).

4. DA VEDAÇÃO

Por limitações administrativas institucionais, fica vedada a previsão orçamentária de obras e instalações de qualquer natureza, embora previsto no item 6.6.3 da chamada externa.

5. DA AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela PROPPG da UFERSA com base nos critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/ Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026, considerando exclusivamente as informações prestadas pelo proponente, conforme o item 3.

6. DO CRONOGRAMA

As propostas serão submetidas, respeitando-se o cronograma conforme a seguir:

EVENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Submissão de proposta	até 11/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/05/2026
Prazo para Recursos	07-08/05/2026
Divulgação do resultado final	12/05/2026
Submissão da proposta institucional na Plataforma SISGON	até 26/06/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O cumprimento do cronograma é obrigatório, de modo a assegurar tempo hábil para eventuais ajustes e para a obtenção das assinaturas institucionais necessárias à conclusão da submissão institucional, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026.
- 7.2. Dada a natureza da proposta, o Centro contemplado nesta chamada poderá concorrer à chamada interna equivalente no ano subsequente, exceto nos casos em que o processo de submissão não tenha sido concluído, conforme o cronograma estabelecido no item 6.
- 7.3. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela PROPPG.
- 7.4. Para mais informações enviar e-mail para proppg.dpi@ufersa.edu.br . Colocar no assunto do e-mail: “EDITAL PROPPG 17/2026”.

Mossoró, 14 de abril de 2026

Divisão de Pesquisa e Inovação
Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa Dra Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Profa Dra Aleksandra Fernandes Pereira